



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6267 - Segunda-feira, 8 de junho de 2020
Divulgação: Segunda-feira, 8 de junho de 2020 Publicação: Terça-feira, 9 de junho de 2020

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.601, DE 8 DE JUNHO DE 2020, que "altera os §§ 2º e 4º do art. 7º, o caput e o § 1º do art. 8º; e inclui o § 3º no art. 8º, o art. 9º-A e o Anexo I ao Decreto nº 20.316, de 26 de julho de 2019, que regulamenta a Lei nº 12.498, de 16 de janeiro de 2019, que Institui o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e o Programa de Residência Multiprofissional e Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências."

DECRETO Nº 20.601, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3395_ce_291763_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de

suas atribuições legais,

CESSA, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a contar de 27/05/2020, os efeitos da Portaria 6989645 de 16/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2019, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 10500800 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000048362-2).

CESSA, em relação a PATRICIA SALVADOR, 1120727/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2020, os efeitos da Portaria 1153 de 26/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 10516569 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000049089-0).

CONCEDE a JOSE PAULO BARBOSA, 544908/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 24/03/2020, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10504488, de 02/06/2020 (processo 20.0.000036340-6).

CONCEDE, a JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2020, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10504489, de 02/06/2020 (processo 20.0.000036364-3).

CONCEDE a LESSANDRO TEVAH CASAL, 1026968/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 10/02/2020 gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10502041, de 01/06/2020 (processo 20.0.000048533-1).

CONCEDE a ESIELE MOLIN, 1314327/1, Cirurgião-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Benefício Assistencial (código 56), no período de 29/05/2020 a 28/06/2020, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 10508381 de 02/06/2020, (Processo 20.0.000048810-1).

CONCEDE a CARLOS ADRIANO MARIA SOARES, 270377/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 27/05/2020, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10508891, de 02/06/2020 (processo 20.0.000048748-2).

CONVOCA RAFAELE SILVA ABENSERRAGE, 946993/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10541431 de 04/06/2020 (Processo 20.0.000046362-1).

CONVOCA ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, 1523791/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10497928 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000045488-6).

CONVOCA JANAINA EUZEBIO IRIGARAY, 930985/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10500010 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000043028-6).

CONVOCA GYSELE ZGIEVSKI BARRETO, 1523783/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10496803 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000047759-2).

CONVOCA MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10556281 de 05/06/2020 (Processo 20.0.000049241-9).

CONVOCA LEONARDO ALMEIDA VELLOSO, 1524852/1, Assistente de Planejamento Estratégico - CC, 21250010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10558099 de 05/06/2020 (Processo 20.0.000049246-0).

DESIGNA LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Coordenador, para exercer os encargos de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/05/2020, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 10513084, de 02/06/2020 (Processo 20.0.000048522-6).

DESIGNA GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 763333/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Camaquã/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515106, vaga 1001431, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10499921 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000045285-9).

DESIGNA JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA, 1149970/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Unidade de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42603003, vaga 1001963, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10498635 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000046984-0).

DESIGNA ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES, 486519/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, vaga 1001181, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10500323 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000045222-0).

DESIGNA LIZANDRA FERRARI GUIMARAES, 1224034/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Rubem Berta/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603039, vaga 1001358, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10500390 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000045222-0).

DESIGNA RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 1047310/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Santa Rosa/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515027, vaga 1001575, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10500221 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000045222-0).

DESIGNA TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Assis Brasil/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603038, vaga 1001361, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10444561 de 26/05/2020 (Processo 20.0.000045832-6).

DISPENSA JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA, 1149970/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Unidade de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42603004, vaga 1001973, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10498628 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000046984-0).

DISPENSA RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 1047310/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Assis Brasil/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603038, vaga 1001361, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10500072 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000045222-0).

DISPENSA ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES, 486519/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Santa Rosa/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515027, vaga 1001575, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10500119 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000045222-0).

DISPENSA LIZANDRA FERRARI GUIMARAES, 1224034/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretária Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, vaga 1001181, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10500165 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000045222-0).

EXONERA ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 162787/02, do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002105, a contar de 21/05/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10541060, de 04/06/2020. (Processo 20.0.000046362-1).

EXONERA, a pedido, GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA, 958946/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10496964, de 01/06/2020 (Processo 20.0.000048220-0).

EXONERA LEONARDO ALMEIDA VELLOSO, 1524852/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1001959, a contar de 03/06/2020 cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10557733, de 05/06/2020 (Processo 20.0.000049246-0).

EXONERA MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/1, do cargo em comissão de Assistente de Planejamento Estratégico - CC, 21250010, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002712, a contar de 03/06/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10557250, de 05/06/2020 (Processo 20.0.000049241-9).

MODIFICA, em relação a FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 10461848, de 27/05/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2020 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002327, quanto ao período que passa a ser de 21/05/2020 a 31/08/2020 e não como constou, através da Portaria 10529364 de 03/06/2020 (Processo 20.0.000046388-5).

NOMEIA RAFAELE SILVA ABENSERRAGE, 946993/2, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 4, 34526004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002105, no período de 21/05/2020 a 09/01/2023, com base no artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através da Portaria 10541280, de 04/06/2020 (Processo 20.0.000046362-1).

NOMEIA LEONARDO ALMEIDA VELLOSO, 1524852/1, para o cargo em comissão de Assistente de Planejamento Estratégico - CC, 21250010, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002712, a contar de 03/06/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10557744, de 05/06/2020 (Processo 20.0.000049246-0).

NOMEIA MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003093, a contar de 03/06/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10555734, de 05/06/2020 (Processo 20.0.000049241-9).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação à CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o

prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 10522406, de 03/06/2020 (processo 20.0.000014136-5).

RELOTA DENISE FRAGA GAMA, matrícula 267767/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Segurança, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2020, fazendo cessar os efeitos da Portaria 8917114, de 02/12/2019, que prorrogou, de 01/01/2020 a 31/12/2020, o prazo de sua designação para ter exercício naquela secretaria, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10504805, de 01/06/2020 (processo 16.0.000009834-9).

RELOTA CARLOS EDUARDO FRIZZO, matrícula 1524774/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 03/06/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10525991, de 03/06/2020 (processo 20.0.000031890-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAMILA GRANJA, 1164996/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de Itbi /Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501053, substituindo WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 25/05/2020 a 05/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10556010 de 05/06/2020 (Processo 20.0.000044561-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como Presidente o servidor BRUNO WAGNER DA SILVA, matrícula 1420070/01, como Secretária a servidora BRUNNA DE SOUZA BARNI, matrícula 1362240/01, e como membros o servidor JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO, matrícula 1516620/01, e a servidora KELLY DE SOUZA BARBOSA, matrícula 1494473/01, da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – DGDA/SMAMS, por meio da Portaria 097, de 05/06/2020 (Processo 20.0.000043211-4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANNELEISE RIBEIRO DA ROSA, 127006.0/1, Biomédico ES-1.40.NS da Unidade de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 4/2015 Atividade Biomédico/Laboratório/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/01/2015, através da Portaria 740, de 02/06/2020 (processo 20.0.000020791-9).

CONCEDE, a CAMILA CELLA DE SOUZA, 116688.3/3, Enfermeiro TEMP3 da Unidade de Saúde Chácara

da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/05/2020 a 11/09/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Chácara da Fumaça/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 749, de 03/06/2020 (processo 20.0.000046331-1).

CONCEDE, a LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, 152241.8/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço de Atendimento Especial Glória/Cruzeiro/Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2014 Atividade Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 751, de 02/06/2020 (processo 20.0.000044961-0).

CONCEDE, a TIERES BASTOS MELLO, 47865.1/3, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 18/05/2020 a 14/09/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 753, de 03/06/2020 (processo 20.0.000046089-4).

CONCEDE, a JOAO PAULO TEIXEIRA THOMAZONI, 42148.3/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 754, de 03/06/2020 (processo 20.0.000047763-0).

CONCEDE, a RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA, 100869.2/3, Enfermeiro TEMP3 da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 18/05/2020 a 14/09/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 755, de 03/06/2020 (processo 20.0.000046507-1).

CONCEDE, a CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS, 148479.6/2, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 20/05/2020 a 16/09/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 756, de 03/06/2020 (processo 20.0.000046496-2).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019 em relação a ANNELISE RIBEIRO DA ROSA, 127006.0/1, Biomédico ES-1.40.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 224, de 11/05/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 739, de 02/06/2020 (processo 20.0.000020791-9).

FAZ CESSAR, a contar de 27/04/2020 em relação a RENATA MARIA MELO, 37660.0/4, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 753, de 12/09/2018 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 752, de 03/06/2020 (processo 19.0.000100153-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo LEANDRO GOULART CAFARATI, 1290614/1, Agente de Saneamento,

OP21504, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/05/2020 a 24/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 757 de 05/06/2020 (Processo 19.10.000001883-0).

MODIFICA a Portaria 746 de 02/06/2020 que designou ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 82888.1, da Equipe de Obras Eletromecânicas, como Presidente, CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 128065.1, da Equipe de Obras Eletromecânicas, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111183.3, da Equipe de Manutenção de Pluvial, e CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, da Coordenação de Controle Operacional, alterando conforme segue: incluindo YVES PEREIRA MULLER, 121444.6, da Equipe de Obras Cíveis, passando como Presidente, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 19.10.000002090-7 “Implantação de EBE pelo Loteamento Usiminas”, tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 755 de 05/06/2020 (processo 19.10.000002090-7).

PRORROGA a Portaria 291 de 06/02/2020 até 31/07/2020, que atribuiu tarefas a ROBERTO BRAGA DE JESUS, 71138.2, em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, as quais deverão ser executadas na Gerência Distrital Sul, por três meses a contar de 23/01/2020, com limitação de tarefas devendo excluir atividades com grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 3kg de peso, deambular longas distâncias, mais de 1.000 metros, subir e descer escadas frequentemente e com mais de cinco degraus, trabalhar em altura ou sobre escadas e trabalhar sob intempérie, com base nos arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 754 de 05/06/2020 (processo 19.13.000003595-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 762547/01, Técnico Social – Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/06/2020, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 300, de 04/06/2020 (Processo 16.17.000000190-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA60106, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 62 de 05/06/2020 (processo 19.13.000008603-9).

Nome	Classificação
LEONARDO PAZ CAMARGO	419º
VANESSA AMATO MARTINS	420º
FERNANDO GARCEZ DA SILVA	422º

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 108 de 03/06/2020 (processo 20.13.000002295-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IVONE DE OLIVEIRA NUNES	114446/02-1	ALEX DE OLIVEIRA NUNES	114446/02	27/04/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 111 de 03/06/2020 (processo 20.13.000002011-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GENI DA ROSA XIMENES	4641/01-1	SOLIS PACHECO XIMENES	4641/01	24/03/2020

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora RAQUEL APARECIDA VIANA DE CORDOVA, matrícula 252697, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.B.05-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com provento proporcional a 10.950/10.950 dias, pelo Ato 945, de 31/07/2006, modificado pelo Ato 952, de 19/10/2007 e revisado pela Portaria 781, de 26/11/2013, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Regime de Tempo Integral (70%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 566.397.910-72. Através da Portaria 281, de 02/06/2020 (Processo 20.13.000001133-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora IRENE DIAS LARA, matrícula 170127, Estatutário, no cargo de Atendente, código SA-1.09.04.D.07-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com provento integral, pelo Ato 173, de 28/03/2008, revisado pela Portaria 195, de 03/09/2013, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Regime de Tempo Integral (77,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16.

Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 251.561.010-20. Através da Portaria 285, de 02/06/2020 (Processo 20.13.000001144-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora SARA CHRISOSTOMO, matrícula 108781, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, código AC-1.09.02.C.07-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com provento proporcional 8.528/10.950 dias, pelo Ato 891, de 14/09/2007, modificado pelo Ato 233, de 24/04/2008, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Regime de Tempo Integral (75%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 352.429.900-82. Através da Portaria 290, de 04/06/2020 (Processo 20.13.000001162-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora MARIA APARECIDA MAGDALENA, matrícula 75830, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviço Social, código SA-1.07.06.D.08-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com provento integral, pelo Ato 1397, de 05/12/2005, modificado pelo Ato 1012, de 28/06/2012 e, revisado pela Portaria 572, de 25/10/2013, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Regime de Tempo Integral (77,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 206.942.960-15. Através da Portaria 315, de 04/06/2020 (Processo 20.13.000001078-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS, matrícula 251206, Estatutário, no cargo de Enfermeiro, código ES-1.13.NS.B.06-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato 782, de 01/10/2010, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Gerente de Atividades, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC 133/85; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (100h56min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Regime de Dedicção Exclusiva (145%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50%

do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 184.153.000-00. Através da Portaria 336, de 04/06/2020 (Processo 20.13.000001318-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora MARIA LUISA SOARES PIRES, matrícula 86347, Estatutário, no cargo de Telefonista, código CO-1.05.04.D.09-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato 302, de 02/05/2011, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 315.682.380-53. Através da Portaria 398, de 04/06/2020 (Processo 20.13.000001588-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora ILZE SCHMITT, matrícula 183018, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.C.06-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato 1363, de 01/10/2004, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (10h52min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (72,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 228.978.520-20. Através da Portaria 300, de 04/06/2020 (Processo 20.13.000001202-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento do servidor LUIZ EDUARDO SOARES PETRUCCI, matrícula 85483, Estatutário, no cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.ExMed.C.07-0, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 8.430/12.775 dias, pelo Ato 517, de 24/08/2009, revisado pela Portaria 921, de 29/07/2015, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Lei Complementar 677/11; Avanços 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/1987, da Lei Complementar 133/1985; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (75%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM – Gratificação de Incentivo Médico (75%), artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 206.767.780-20. Através da Portaria 288, de 04/06/2020 (Processo 20.13.000001152-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora MARA BEATRIZ DOS SANTOS OURIVES, matrícula 76548, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.D.09-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato 964, de 01/12/2008, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 252.353.200-00. Através da Portaria 305, de 04/06/2020 (Processo 20.13.000001223-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora JACIRA DAL PRA, matrícula 88940, Estatutário, no cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.ExMed.D.09-1, com carga horária de 20 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato 485, de 03/08/2009, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM- Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Regime de Dedicção Exclusiva (175%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 141.006.060-87. Através da Portaria 323, de 04/06/2020 (Processo 20.13.000001272-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora NADIA MARIA FRITSCH, matrícula 68199, Estatutário, no cargo de Farmacêutico, código ES-1.20.NS.D.07-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento proporcional a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, pelo Ato 774, de 28/05/2003, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Regime de Dedicção Exclusiva (160%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 295.534.230-00. Através da Portaria 299, de 04/06/2020 (Processo 20.13.000000881-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora ELAINE DOMINGUES ZAPPELINI, matrícula 52659, Estatutário, no cargo de Cirurgião Dentista, código ES-1.10.NS.D.08-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 2056, de 12/12/1995, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02, alterado pela LC 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Regime de Tempo Integral (85%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 252.925.790-68. Através da Portaria 185, de 04/06/2020 (Processo 20.13.000000640-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora MARIA NAIR DOS SANTOS LIMA, matrícula 253082, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.C.06-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato 94, de 01/02/2011, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Regime de Tempo Integral (72,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 415.294.990-20. Através da Portaria 399, de 04/06/2020 (Processo 20.13.000001591-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento do servidor ROBERTO CALIL, matrícula 130798, Estatutário, no cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.ExMed.D.10-0, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 11.157/12.775 dias, pelo Ato 1625, de 17/10/1995, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Lei Complementar 677/11; Avanços 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/1987, da Lei Complementar 133/1985; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (87,5%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM – Gratificação de Incentivo Médico (75%), artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 005.709.820-49. Através da Portaria 111, de 04/06/2020 (Processo 20.13.000000398-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento do servidor IVOY LINO DE OLIVEIRA, matrícula 183470, Estatutário, no cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.ExMed.D.10-0, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de contribuição, com provento proporcional a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, pelo Ato 106, de 22/01/2002, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da

Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Lei Complementar 677/11; Avanços 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/1987, da Lei Complementar 133/1985; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Centro Antirreumático, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 152.333.910-15. Através da Portaria 220, de 04/06/2020 (Processo 20.13.000000791-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISÁ, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora LILIA TEREZINHA GUEDES POLYCARPYO, matrícula 68977, Estatutário, no cargo de Atendente, código SA-1.09.04.E.09-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato 445, de 01/07/2011, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 335.344.700-87. Através da Portaria 356, de 05/06/2020 (Processo 20.13.000001361-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISÁ, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora JOANA NEVES FRANCO, matrícula 74035, Estatutário, no cargo de Monitor, código SA-1.08.06.E.10-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato 240, de 01/04/2011, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 476.908.360-20. Através da Portaria 354, de 05/06/2020 (Processo 20.13.000001359-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de

suas atribuições legais,

Processo 20.0.000048161-1 – DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado por CARMEN LUCIA RAMOS BITTENCOURT, 293456/1 e 2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000047845-9 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado por ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579/1 e 2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000048502-1 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa ANETE WAJNBERG FADEL, 268139/1, indenizando 07/12 avos de férias proporcionais, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000119225-9 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000048151-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por HELOISA RODRIGUES DE SOUZA, 287699/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000048120-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARCIA RODRIGUES PEDROTTI, 194211/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000048205-7- INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971/1, por insuficiência de saldo.

Processo 20.0.000048168-9 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOICE MEDIANEIRA RAMOS GARCIA, 280498/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000048007-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CARLOS ALBERTO CIMINO, 242140/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000036083-0 – RESCINDE, a contar de 08/05/2020, a pedido, o contrato de trabalho firmado com VERONICA CRUZ GOMES, 208842/1, Operário, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000020990-3 - INDEFERE, em 03/06/2020, em relação a MARGARETI DIAS DA SILVA, 25194.2/1, Auxiliar de Enfermagem, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria nº 002, de 18/05/2020, divulgada na edição nº 6252 do Diário Oficial de Porto Alegre de 18/05/2020, que trata da designação de servidores para comporem a Força Tarefa Social – CRIP – SMRI, em consonância com o inc. I do art. 2º do Decreto nº 20.577, de 14 de maio de 2020, com a finalidade de atender o aumento das atividades nas demandas à população durante o período de prevenção e combate ao COVID-19, para designar MONICA BORBA DE RIVERO, matrícula nº 156611, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI), em substituição a MICHELE BARCELOS TEIXEIRA, matrícula nº 1417223, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a contar da publicação desta, através da Portaria 011, de 05/06/2020. (Processo 20.0.000044645-0)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria nº 004, de 26/05/2020, divulgada na edição nº 6259 do Diário Oficial de Porto Alegre de 27/05/2020, que trata da Força Tarefa Social - SMDSE, em conformidade com o inc. I do art. 2º do Decreto nº 20.577, de 14 de maio de 2020, com a finalidade de atender o aumento das atividades nas demandas à população durante o período de prevenção e combate ao COVID-19, para designar VINICIUS ESPINOZA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 1523910, Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) em substituição a RAFAEL ROMERO PITTA, matrícula nº 1467840, Assistente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE); e EDUARDO DE SOUZA LUCAS, matrícula nº 1377698, Chefe de Equipe, do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) em substituição a IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, matrícula nº 1176927, Gestor C, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), a contar da publicação desta, através da Portaria 012, de 05/06/2020. (Processo 20.0.000044645-0)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 07/2020

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE PRECEPTORES PARA ATUAREM NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
PROCESSO 20.0.000028572-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Acadêmica/ED, torna público:

1. Divulgação do resultado final para a seleção interna de preceptores para atuarem no Programa de Pós-graduação na Modalidade de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme anexo I.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

Resultado Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3395_ce_291671_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO 19.0.000146519-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Prefeito de Porto Alegre, **NEGA PROVIMENTO** ao recurso interposto por F&S Gestão Ltda., e mantém a decisão que aplicou a penalidade de rescisão contratual, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Porto Alegre, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Nota Técnica nº 291/2020 (SEI 10313109) da Procuradoria-Geral do Município (PGM), em decisão de última instância administrativa, nos termos da Lei 8.666/93. (Processo 19.0.000146519-0)

Porto Alegre, 4 de junho de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 094/2019 - PROCESSO 19.0.000050272-6
- MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 211/2019 - PROCESSO 19.0.000070454-0
- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2019 - PROCESSO 19.0.000077048-8
- HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 256/2019

OBJETO: Registro de Preços de material de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PROCESSO: 19.0.000069465-0

ATA REGISTRADA SOB O Nº 8372726

FORNECEDOR: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 92.028.265/0001-16

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 06/05/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 05 (ERVILHA EM CONSERVA, SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM 200G), que passa de R\$ 1,20 para R\$ 1,71.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 520/2019

OBJETO: Registro de Preços de material de MEDICAMENTOS HUMANOS.

PROCESSO: 19.0.000138710-6

ATA REGISTRADA SOB O Nº 10140137

FORNECEDOR: RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 28/04/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 10 (DEXAMETASONA 10MG/2,5ML, INJETÁVEL), que passa de R\$ 0,69 para R\$ 0,9564.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2020 – PROCESSO 20.0.000037070-4, para o sistema de registro de preço de material de consumo hospitalar – sensor de oximetria, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1, 2 e 3

VENCEDOR: DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 14.877.585/0001-37

Porto Alegre, 5 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento do recurso na fase de habilitação da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 02/2020 – PROCESSO 20.0.000031326-3, para a contratação de empresa para executar reformas na área da Recepção, no pavimento térreo, da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações, detalhamentos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VENCEDORA: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$54.628,13 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e treze centavos).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2020 – PROCESSO 20.0.000035969-7, para Registro de Preços de Material

Elétrico (terminais, tomadas, interruptores e plugs), para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 25 de junho de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2020 - PROCESSO 20.0.000035765-1, para a aquisição de aparelhos e materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB com recursos do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 23 de junho de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2020 – PROCESSO 20.0.000038441-1, para registro de preços de materiais de consumo hospitalar - Transdutor de pressão, Ressuscitador manual e Kit Obstetrícia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 22 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2020 – PROCESSO 20.0.000040908-2, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de aparelhos e materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SMURB, com recursos deste Município, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte, assim definidas em Lei, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 26 de junho de 2020, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 504/2019 – PROCESSO 19.0.000135549-2, para a Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de reparos em 04 (quatro) piscinas públicas do Município de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de junho de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2020 – PROCESSO 20.0.000040758-6, para o sistema de registro de preço de materiais de consumo hospitalar - Cânulas, Drenos, Mandril para Intubação e Dispositivos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de junho de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a ERRATA ao Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020 - PROCESSO 20.0.00005513-2**, para a contratação dos serviços do verificador independente, sendo eles de apoio à fiscalização, envolvendo o detalhamento das sistemáticas e procedimentos, bem como a aferição de indicadores de desempenho e qualidade da Concessionária dos serviços de iluminação pública no Município, que passa a ter as seguintes alterações:

- Ficam incluídos no item 2.3 do Edital os itens 2.3.10, 2.3.11 e 2.3.12 na forma que segue:

2.3. Estarão impedidas de participar da presente licitação as empresas:

[...]

2.3.10. Cujos sócios tenham participação direta ou indireta na administração ou no quadro societário da CONCESSIONÁRIA.

2.3.11. Que possuam contrato vigente com a CONCESSIONÁRIA, ainda que com objeto diverso;

2.3.12. Que, de alguma forma, possam ter sua independência e imparcialidade comprometidas.

As demais disposições permanecem inalteradas.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Central de Licitações”, submenu “Licitações”, “Concorrências”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2020 – PROCESSO 20.0.000032865-1 para registro de preços para material de consumo hospitalar - tubo endotraqueal e protetor facial para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALOR: R\$ 17.700,00.

ITEM 02

VENCEDOR: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALOR: R\$ 11.800,00.

ITEM 04

VENCEDOR: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALOR: R\$ 17.700,00.

ITEM 03 - FRACASSADO

Porto Alegre, 08 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 74/2020 – PROCESSO 20.0.000028789-0 para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 3,9.

VENCEDOR: A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP
CNPJ: 22.627.453/0001-85

ITENS 7,8.

VENCEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 08.232.826/0001-98

ITENS 1,10.

VENCEDOR: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 21.707.794/0001-06

ITENS 4.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-
CNPJ: 24.931.613/0001-00

ITENS 12, 13.

VENCEDOR: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 88.484.969/0001-26

ITENS 2, 5, 6, 11.

FRACASSADOS

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000021609-7.

AUTUADO: MARINELLO - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP.

CNPJ/CPF: 15.410.349/0001-79.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193234, decido por manter a MULTA de 83,1467 UFMs, pelos mesmos fundamentos proferidos em decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000001090-1

AUTUADO: CRISTINA ORLANDO AMORIM DE CAMPOS

CNPJ/CPF: 814.955.017-87

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191722, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs e o cancelamento da penalidade de FECHAMENTO (RESOLUÇÃO CGSIM N.º. 51 DE 11 DE JUNHO DE 2019).

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000004081-9.

AUTUADO: DA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ/CPF: 26.268.715/0001-13.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187089, decido pela ANULAÇÃO da MULTA de 166,2934 UFMs e do FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000008433-6

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS COMPANHIAS E EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL - AFCEEE

CNPJ/CPF: 92.828.953.0001-60

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227019, decido manter a MULTA de 249,4401 UFMs e aplicar o FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000001833-3.

AUTUADO: GOOD WINDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP.

CNPJ/CPF: 08.112.073/0005-00.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191977, decido manter a MULTA de 166,2934 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão proferida em primeira instância.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000081982-7

AUTUADO: CORTEL-IMPLANTACAO E ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS E CREMATORIOS

CNPJ/CPF: 92.660.364/0015-11

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 300033, decido manter a MULTA de 1.000 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000081982-7.

AUTUADO: CORTEL-IMPLANTACAO E ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS E CREMATORIOS.

CNPJ/CPF: 92.660.364/0015-11.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 300034, decido manter a MULTA de 1.000 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 19.0.000081952-5

AUTUADO: FUNERARIA HOFFMEISTER LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 12.097.262/0001-03

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 300033, decido manter MULTA de 1.000 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão proferida em primeira instância.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 19.0.000098954-4

AUTUADO: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA GARCIA

CNPJ/CPF: 33.249.788/0001-23

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221006, decido manter MULTA de 166,2934 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, e o cancelamento da penalidade de fechamento, dada a perda do objeto.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000096753-0

AUTUADO: DOMINUS SOLI ASSESSORIA CONS. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223364 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000067576-8.

AUTUADO: BENTO ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 22582 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000095850-6

AUTUADO: FRANCISCO FERNANDES MONTAL BAN

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223634 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000066525-8.

AUTUADO: GV COMÉRCIO DE ALIMETNOS EIRELI.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222580 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o local em que constatada a infração. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000066480-4

AUTUADO: GETULIO FERREIRA DA SILVA - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222705, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000056500-8

AUTUADO: PERRO LIBRE BAR E RESTAURANTE EIRELI

CNPJ/CPF: 16.501.915/0001-10

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222606, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e suspensão da penalidade de FECHAMENTO, no sentido que o RECORRENTE cumpra expressamente os limites do ALVARÁ DE LICENCIAMENTO em seus exatos TERMOS.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000005347-3

AUTUADO: PERRO LIBRE BAR E RESTAURANTE EIRELI

CNPJ/CPF: 16.501.915/0001-10

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192473, decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e suspensão da penalidade de FECHAMENTO, no sentido que o RECORRENTE cumpra expressamente os limites do ALVARÁ DE LICENCIAMENTO em seus exatos TERMOS.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000067582-6.

AUTUADO: HIDDEN BREW PUB BAR E RESTAURANTE LTDA.

CNPJ/CPF: 14.814.366/0001-09.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192158, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs e a SUSPENSÃO DO FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO desde que cumpra estritamente o "inteiro teor" do seu ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000066472-3

AUTUADO: GIWASP - BAR E RESTAURANTE LTDA EPP

CNPJ/CPF: 14.029.810/0001-85

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222794 decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e SUSPENSÃO do FECHAMENTO do estabelecimento desde que respeitados os exatos termos contidos na autorização de funcionamento (ALVARÁ).

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000025730-3.

AUTUADO: SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS.

CNPJ/CPF: 92.855.600/0001-50.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222112 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000004228-8

AUTUADO: CENTRO EMPRESARIAL MALTA NEVES LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 24.384.485/0001-22

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226927 decido pela baixa e arquivamento deste processo, eis que quitada a obrigação

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000017006-2.

AUTUADO: DIAS E VESCOVI COLCHOES LTDA - ME.

CNPJ/CPF: 26.244.369/0001-33.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186221. Decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs e o cancelamento da penalidade de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO (RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 51 DE 11 DE JUNHO DE 2019).

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000077912-4

AUTUADO: VAGNER DE LIMA AGUIAR EIRELI

CNPJ/CPF: 23.558.933/0001-02

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 228288 decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000004907-7

AUTUADO: PARISOTTO & PARISOTTO LTDA EPP.

CNPJ/CPF: 01.597.505/0001-48.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 160369 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, e a SUSPENSÃO da penalidade de fechamento, com a condicionante de o estabelecimento respeitar os limites impostos no ALVARÁ DE LICENCIAMENTO.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000028032-1

AUTUADO: W & W COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI

CNPJ/CPF: 74.102.732/0001-29

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221956 decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000003223-9.

AUTUADO: EDM ARTES GRAFICAS LTDA.

CNPJ/CPF: 18.453.038/0001-85.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192344 decido por manter a MULTA de 249,4401 UFMs, pelos mesmos fundamentos proferidos em decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000066035-6

AUTUADO: BAR & BILHAR PSQUIATRA LTDA

CNPJ/CPF: 14.684.755/0001-67

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221565 decido por manter a MULTA de 249,4401UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.013942.15.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 150132, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 281/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.002224.14.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 118692, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão

Administrativa nº 057/2019 – CJ/SMAMS.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.273

**PROCESSO 18.0.000122111-2
EXPEDIENTE ÚNICO 002.341116.00.8**

REGISTRO nº 72151 - L.1155-D - PGMCD Nº 1996 - SC / 2018.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MOTTA E SELAIMEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.785.864/0001-08, estabelecida Nesta Capital, à Rua Maranguape, 72 – comp. 1.004, representada neste ato por seu representante legal EDUARDO CARVALHO DA MOTTA, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4075533508 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.103.780-07, com endereço residencial, à Av. Palmeira, 444 – comp. 202, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 22,46 m² (vinte e dois metros e quarenta e seis décimos) de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 20.395,70 (vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Av. Guaporé, 221/231 – Bairro Petrópolis - MZ 001 – UEU 042 – QRT 027.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.471

**PROCESSO 18.0.000122111-2
EXPEDIENTE ÚNICO 002.341116.00.8**

REGISTRO nº 72150 - L.1155-D - PGMCD Nº 1995 - SC / 2017

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MOTTA E SELAIMEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.785.864/0001-08, estabelecida Nesta Capital, à Rua Maranguape, 72 – comp. 1.004, representada neste ato por seu representante legal EDUARDO CARVALHO DA MOTTA, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4075533508 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.103.780-07, com endereço residencial, à Av. Palmeira, 444 – comp. 202, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 299,98 m² (duzentos e noventa e nove metros e noventa e oito décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$544.817,68 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Av. Guaporé, 221/231 – Bairro Petrópolis - MZ 001 – UEU 042 – QRT 027.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
URBANA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: ENCOP Engenharia LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de levantamento topográfico, sondagem e elaboração de projeto executivo de sistema de proteção de cheias nas divisas oeste, norte e leste da Vila Asa Branca, no município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

MODALIDADE: Tomada de Preços 03/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 07 meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 212.889,08 (duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: As despesas para atender esta licitação estão programadas em Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sob o código 7701-1756-449051990000-1.

BASE LEGAL: Leis Federais 8.666/1983 e 8078/1990 e Leis Municipais 3876/1974 e 7084/1992.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Construtora Sintra LTDA.

PROCESSO: 002.081013.16.7

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura e pavimentação em Porto Alegre nas ruas: Rua da Comunidade, Estrada Antônio Borges e Rua Nossa Senhora da Boa Viagem – Lote 04, vem aditar no VI Termo Aditivo a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, a contar de 09/09/2019, alterando seu termo final para 08/09/2020 e também o acréscimo de R\$46.178,17 (quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e dezessete centavos), equivalentes a 0,925% do valor contratado inicialmente, a contratada optou, no ato da assinatura do contrato, pela garantia na modalidade de Seguro Garantia conforme cláusula 10º, item 10.1 do contrato ficando ciente de que não é permitida troca de modalidade de garantia sem anuência prévia do município, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas neste termo.

VALOR GLOBAL: R\$5.470.414,66 (cinco milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, I, II e IV e art. 65, I, “b”, e § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

LOCADOR: Leda Ely Carneiro, Regina Schramm Ely, Liana Ely Sassen e Luci Ely Oliveira

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rua Voluntários da pátria nº 3927, nesta capital, destinado ao Depósito de Materiais da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Retificação de Prazo do Contrato de Locação.

VALOR: R\$20.367,04 (vinte mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) mensais

VIGÊNCIA: de 01 de dezembro de 2019 à 01 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO: 1501-2558-339036150000-20

PROCESSO: 18.0.000051228-8

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA **PROCESSOS 001.009301.15.1 18.0.000058912-4 20.0.000037043-7**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Serviços de telefonia

CONTRATADA: ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CONTRATO: 59257, Livro 927-D

Com base na Cláusula Sétima, item 7.1.1 do Contrato firmado com esta empresa, a Secretaria Municipal de Saúde aplica a Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.13, 5.1.17 do Contrato e 7 - "d" do Instrumento I, pelo não pagamento dos salários dos funcionários do mês de abril, no 5º dia útil de maio de 2020, o que vem gerando prejuízo nos serviços, bem como, pelas reiteradas faltas ocorridas no posto de telefonia do HPS, conforme informação da fiscalização de serviço. A defesa prévia apresentada pela empresa não foi acatada, tendo em vista os prejuízos causados ao serviço público. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis **a contar da publicação** no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação recurso. O aviso da Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325/2º, na Direção-Geral de Contratos.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Diretora-Geral de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.000061363-7**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa ONDEPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção predial e viária para a Equipe de Manutenção Predial (EMP).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2019, reajuste, correções nas planilhas de custos, repactuação, inclusões e acréscimos.

VALOR: A contar de 05/09/2019, o valor máximo do contrato passa a ser de R\$ 3.035.549,04 (três milhões, trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: Art. 57, II, art. 65, §8º, art. 65, I, "b", § 1º, e art. 65, §2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000017908-6

CONTRATO: 64748

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Phsul Teleinformática Ltda., CNPJ nº 01.415.862/0001-48

OBJETO: prestação de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo do Contrato de 14/08/2020 a 13/08/2021 e abdicação de reajuste.

DO REAJUSTE DE VALOR: A Contrada expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5 do

Contrato, referente à competência agosto/2018 a julho/2019, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

ORIGEM DO RECURSO: FMS

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000131673-0

CONTRATO: Nº 72209 - L.1155-D - PGMCD Nº 2053 - SC / 2075

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Comercial Vanguardreira EIRELI CNPJ nº 10.942.831/0001-36

OBJETO: aquisição de contêiner 700 litros para atender à Secretaria Municipal da Saúde

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 491/2019

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 05 de junho de 2020

PRAZO DE ENTREGA: em até 60 (sessenta) dias do recebimento da ordem de compra / nota de empenho,

VALOR: R\$9.911,65 (nove mil, novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: FMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-449052999900-4229.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO: Nº 72209 - L.1155-D - PGMCD Nº 2053 - SC / 2075

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Comercial Vanguardreira EIRELI CNPJ nº 10.942.831/0001-36

OBJETO: aquisição de contêiner 700 litros para atender à Secretaria Municipal da Saúde

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 491/2019

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 05 de junho de 2020

PRAZO DE ENTREGA: em até 60 (sessenta) dias do recebimento da ordem de compra / nota de empenho,

VALOR: R\$9.911,65 (nove mil, novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: FMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-449052999900-4229.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2020 – PROCESSO 20.10.000002813-0 – Kit reparo para válvula marca valloy, exclusivo ME e EPP.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 7.748,69.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 26 de junho de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de junho de 2020.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de Licitações e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2020 – PROCESSO 20.10.000002522-0 – Aquisição de gancho saca tampão rede de esgoto, exclusivo ME e EPP.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 7.507,50.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 22 de junho de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de junho de 2020.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de Licitações e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 19.10.000009511-7

PROCESSO 19.10.000009511-7

OBJETO: Execução de redes esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.583.577,64

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA: 10/06/2020, às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE COMUNICA alteração de HORÁRIO DE ABERTURA da presente licitação, em razão da escala de trabalho presencial dos servidores da Gerência de Licitações e Contratos, por conta da pandemia COVID-19. O novo horário passa a ser às 10 horas do dia 10/06/2020.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 08 de junho de 2020.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de Licitações e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 20.10.00000858-9

PROCESSO 20.10.00000858-9

OBJETO: Contratação de serviços de instalação e substituição de ventosas e confecção de caixas de proteção.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.759.047,90

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA: 17/06/2020, às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE COMUNICA alteração de HORÁRIO DE ABERTURA da presente licitação, em razão da escala de trabalho presencial dos servidores da Gerência de Licitações e Contratos, por conta da pandemia COVID-19. O novo horário passa a ser às 10 horas do dia 17/06/2020.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 08 de junho de 2020.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de Licitações e Contratos.

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 20.10.000001755-3
PROCESSO 20.10.000001755-3

OBJETO: Contratação de obra de execução de substituição de rede de água em PEAD – Bairro Farrapos.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.700.909,76.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA DE ABERTURA: 29/06/2020, às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE COMUNICA alteração de HORÁRIO DE ABERTURA da presente licitação, em razão da escala de trabalho presencial dos servidores da Gerência de Licitações e Contratos, por conta da pandemia COVID-19. O novo horário passa a ser às 10 horas do dia 29/06/2020.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 08 de junho de 2020.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de Licitações e Contratos.

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 20.10.000002765-6
PROCESSO 20.10.000002765-6

OBJETO: Contratação de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.944.865,12

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA DE ABERTURA: 23/06/2020 às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE COMUNICA alteração de HORÁRIO DE ABERTURA da presente licitação, em razão da escala de trabalho presencial dos servidores da Gerência de Licitações e Contratos, por conta da pandemia COVID-19. O novo horário passa a ser às 10 horas do dia 23/06/2020.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 08 de junho de 2020.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de licitações e contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**TORNA SEM EFEITO A ERRATA PUBLICADA NO DOPA EDIÇÃO 6265
DE 04/06/2020**

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO 70184
PROCESSO 19.0.000055004-6

CONTRATANTE: DEMHAB - Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: TRANSPORTES JOMA LTDA.
OBJETO: Locação de um veículo, com motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 142/2019.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01 de outubro de 2019.
ERRATA: No Diário Oficial Edição 6086 de 17/09/2019, onde se lê "DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019", leia-se "04 de setembro de 2019".
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8666/93.
VALOR: R\$ 5.897,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2020.

MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 22/2019

PROCESSO: 19.17.000001550-5
REGISTRO Nº: 236
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: J. F. MORALES & CIA. LTDA.
OBJETO: Prorrogação, garantia e alteração do Contrato 22/2019, cujo objeto é serviço de locação de retroescavadeira (placa IZF8A07), com operador, por preço mensal.
PRORROGAÇÃO: Do Contrato 22/2019, pelo período de 12 (doze) meses que será de 29/05/2020 a 28/05/2021.
GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a CONTRATADA presta garantia no valor de R\$ 6.474,00 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais) equivalente a 5% do valor total do Contrato, cujo valor total é de R\$ 129.480,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais) através da Apólice 01-0775-0301528 da JUNTO SEGUROS S.A., com vigência de 23/08/2020 a 28/05/2021, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
ALTERAÇÃO: Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, a partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 22/2019 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos anexa ao Termo Aditivo.
VALOR: O valor total é de R\$ 129.480,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039120200-5140.
ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 439/2018.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 20/2019

PROCESSO: 19.17.000001552-1.
REGISTRO Nº: 220.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: TRANSPORTES FERRET LTDA.

OBJETO: Prorrogação, garantia e alteração do Contrato 20/2019, cujo objeto é serviço de locação de retroescavadeira (placa IVJ6323), com operador, por preço mensal.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 20/2019, pelo período de 12 (doze) meses que será de 23/05/2020 a 22/05/2021.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a CONTRATADA presta garantia no valor de R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais) equivalente a 5% do valor total do Contrato, cujo valor total é de R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais) através de depósito caução anexo [10554779](#), com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

ALTERAÇÃO: Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, a partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 20/2019 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos anexa ao Termo Aditivo.

VALOR: O valor anual para o lote 03 é de R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039120200-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 439/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de maio de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 17.15.000005542-0.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SCORZA LTDA., CNPJ nº 92.875.285/0001-22.

CONTRATO: 51/2011 – TERMO ADITIVO 08.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do Imóvel na Rua 17 de Junho, 489.

OBJETO DO ADITIVO: redução temporária de 20% do valor do aluguel de R\$ 1.872,32, para R\$ 1.497,86, para os meses cujo vencimento ocorre em junho, julho e agosto.

BASE LEGAL: Em atenção ao Decreto nº 20.534 de 31/03/2020.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 17.15.000004670-7.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: ANDREA NEVES PIRES, no CPF nº 346.236.470-72.

CONTRATO: 039/2010 – TERMO ADITIVO 07.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua D. Gen. Gomes Carneiro, 481

OBJETO DO ADITIVO: redução temporária de 10% do valor do aluguel de R\$ 5.720,13 para R\$ 5.148,12, para os meses cujo vencimento ocorre em junho, julho e agosto.

BASE LEGAL: Em atenção ao Decreto nº 20.534 de 31/03/2020.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recursos próprios.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 18.15.000001442-8.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TELMO ODILOM DA SILVA ROCHA, CPF nº 141.006.220-15.

CONTRATO: 015/2013 – TERMO ADITIVO 08.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua Emilio Keidan nº 48/50.

OBJETO DO ADITIVO: redução temporária de 30% do valor do aluguel de R\$ 2.115,23 para R\$ 1.480,66, para os meses cujo vencimento ocorre em maio, junho, julho e agosto.

BASE LEGAL: Em atenção ao Decreto nº 20.534 de 31/03/2020 – COVID-19.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recursos próprios.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2020

PROCESSO 20.18.000000.202-3

OBJETO: Aquisição parcelada de peças FEY.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/06/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00

RECURSOS: Próprios.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020

PROCESSO 20.18.000000.204-0

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Cinpal Rex.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/06/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00.

RECURSOS: Próprios.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2020

PROCESSO: 20.18.000000165-5.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria ambiental para emissão de Relatório Conclusivo de Gerenciamento Ambiental do Monitoramento Hidroquímico da companhia.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II da Lei n. 13.303/16 com vistas à contratação de serviços de consultoria ambiental para emissão de Relatório Conclusivo de Gerenciamento Ambiental do Monitoramento Hidroquímico da companhia.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 46.871,17.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

PROCESSO 20.18.000000083-7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense.

A COMPANHIA CARRIS torna público a interposição de recurso no certame em epígrafe pela empresa Lopes Service Clean Serviços de Limpeza EIRELI.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

PROCESSO 20.18.000000083-7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense.

Após a análise do recurso administrativo interposto pela empresa Lopes Service Clean Serviços de Limpeza EIRELI, decide-se pelo provimento, em conformidade com o parecer da Procuradoria da Companhia Carris Porto-Alegrense. Desclassifica-se, portanto, a empresa Blessed Sistemas e Soluções em Serviços de Segurança Ltda, vencedora do certame.

O termo da decisão e demais informações encontram-se à disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 5 de junho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020.

PROCESSO: 20.16.000017100-9.

ORDEM DE COMPRA: 106953.

OBJETO: Aquisição de Álcool em gel 70% antisséptico, galões de 5 litros.

FORNECEDOR: Sul Mix Cosméticos Ltda.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Álcool em gel 70% antisséptico	140	R\$ 48,85	R\$ 5.859,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 5.859,00

RECURSO: Próprio (PL 2020/12564).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br